

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de julho de 2017, ficando revogado o Decreto nº 114/2017.

Viana/ES, 16 de maio de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

MARIA DA PENHA LOPES SOARES ROCHA

Diretora-Presidente do IPREVI

ADELEIA RUFINO

Gerente Técnico-Previdenciário

Protocolo 1087615

Resolução

RESOLUÇÃO COMDIPIVI N° 04/2023

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO PRESIDENTE, VICE E SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE VIANA - COMDIPIVI - GESTÃO 2023/2025.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana - COMDIPIVI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.700, de 09 de maio de 2005; e, conforme deliberações da reunião ordinária realizada em 27 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DIVULGAR o resultado da eleição Gestão 2023/2025.

Art. 2º Divulgar a Diretoria eleita do COMDIPIVI para o mandato de 2023/2025:

I - Presidente: Antonio Raimundo Silva;

II - Vice - Presidente: Vera Carla Cardoso;

III - Secretaria: Vivian Rita Cardoso Vitório.

Art. 3º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana-ES, 10 de maio de 2023.

VERA CARLA ALVES CARDOSO

Vice -Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana - COMDIPIVI

Protocolo 1087282

DIO/ES PASSA A PRODUZIR DIÁRIO OFICIAL DA AMUNES

A NOVIDADE FOI POSSÍVEL GRAÇAS À PLATAFORMA MULTIDIÁRIOS, DISPONÍVEL NO SISTEMA DE PUBLICAÇÕES DO DIO/ES.



A publicação no diário da AMUNES não substitui as exigências especiais de publicações estabelecidas por lei específica, como ocorre na **lei de licitações**, conforme **item 5 do prejulgado nº 13 do TCCES**.

